



# CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANA

Plenário: Vereador Inocêncio de Almeida

## EXCELÊNTESSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE INDIANA

O Vereador **LEONARDO PINHEIRO DE CARVALHO**, que adiante subscreve, no uso de suas prerrogativas regimentais, com base no art. 183º do Regimento Interno desta Casa de Leis, solicita que esta **INDICAÇÃO** seja encaminhada ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Indiana, na qual visa indicar que verifique com o setor competente a possibilidade de realizar reajuste de R\$ 200,00 (Duzentos Reais) no Auxílio Alimentação a todos os Servidores Públicos Municipais do nosso município.

### JUSTIFICATIVA

Tal indicação tem em vista que o auxílio alimentação de nossos servidores é um dos mais baixos da região, além do mais, como não fora concedido aumento real na revisão de seus salários nos últimos anos, e sim apenas correção por índice inflacionário, uma majoração na cesta básica destes servidores poderia contrabalancear e melhorar o poder de comprar da categoria, assim como por ser benefício pecuniário de caráter indenizatório, o auxílio-alimentação não integra as despesas com pessoal.

Diante da prerrogativa acima mencionada conclamo ao sr. Prefeito Municipal que atenda ao pleito solicitado.

Câmara Municipal de Indiana, 23 de fevereiro de 2023.

  
LEONARDO PINHEIRO DE CARVALHO  
Vereador/Autor – PSD/SP



Lara de Lima Cicotoste  
Assistente Administrativo